



DECRETO Nº 105, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre o horário de expediente das repartições públicas municipais do Poder Executivo, nos dias dos Jogos da Seleção Brasileira de Futebol da Copa do Mundo FIFA 2022."

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró (MG), no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na edição dos Jogos da Copa do Mundo FIFA – 2022;

RESOLVE:

Art. 1º- Nos dias úteis em que estão previstos os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de Futebol FIFA - 2022, o funcionamento das repartições públicas municipais do Poder Executivo, para expediente interno e atendimento ao público, observará o disposto a seguir:

DATA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
24 de novembro de 2022	Das 07h00 às 14h00
28 de novembro de 2022	Das 07h00 às 11h00
02 de dezembro de 2022	Das 07h00 às 14h00

§ 1º Em caso de classificação da Seleção Brasileira de Futebol para as etapas subsequentes, o horário do expediente interno e do atendimento ao público será:

I - das 07h00 às 14h00, nos dias úteis em que houver jogos da seleção brasileira de futebol às 16h, no horário de Brasília;



II - das 07h00 às 11h00, nos dias úteis em que houver jogos da seleção brasileira de futebol às 12h, no horário de Brasília.

Art. 2º- As repartições públicas que realizam serviços de caráter essencial à população, funcionarão normalmente, ou em regime de plantão ou revezamento, a critério do Secretário da Pasta considerando a supremacia do interesse público.

Art. 3º- Os servidores municipais, de qualquer área, poderão ser convocados a qualquer momento pelo Prefeito Municipal e/ou Secretário da respectiva pasta, por ato próprio, sempre que houver necessidade.

Art. 4º- As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão às expensas das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Francisco Badaró (MG), 14 de novembro de 2022.

ANTONIO REGINALDO MARTINS
Assinado de forma digital por
ANTONIO REGINALDO MARTINS
MOREIRA:07065766675
Dados: 2022.11.14 16:47:19 -03'00'

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal